

RESUMO PROPOSTA PNCT.

Esta proposta visa a realização de uma oficina da PNPCT, tendo como foco a relação entre práticas ancestrais e a relação com a difusão do conhecimento

Palavras chaves: Comunidades tradicionais, ancestralidade

Segundo a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais PNPCT . Povos e Comunidades Tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Entre os PCTs do Brasil, estão os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros

Vários são os povos hoje considerados comunidades tradicionais no Brasil, como por exemplo: os indígenas, os , os de cultura cigana, os indígenas, os quilombolas, os seringueiros, as catadoras de mangaba, as quebradeiras de coco-de-babaçu, os povos de terreiro, os pomeranos, as comunidades tradicionais pantaneiras, os caiçaras, os extrativistas, os retireiros do Araguaia, as comunidades de fundo de pasto, os geraizeiros, os caatingueiros, os piaçabeiros, os pescadores artesanais. As questões envolvendo a restauração dos direitos humanos desses povos perpassam temas diversos, mas não raras as vezes estão relacionadas à terra e à cultura. Neste último caso, dado o caráter multiétnico da população brasileira, a preservação de tradições e costumes assume papel central, pois são o principal viés da identidade coletiva de cada uma dessas comunidades.

Vale ressaltar que no Estado da Bahia possui vários PTCs ; Ciganos, Quilombos , Pescadores Artesanais, fundo e feixo de pasto e um número considerável de Comunidades de Terreiros

A definição filosófica da expressão “povos e comunidades tradicionais” busca contemplar, por meio de sua amplitude legal, a multiplicidade étnica da população nacional, dispendo que se trata de “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural,

social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, segundo o inciso I do art. 3º do [Decreto Federal nº 6.040, de 2007](#)¹, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais — PNPCT. Já inciso II do mesmo dispositivo define territórios tradicionais como “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”.

METODOLOGIA

Oficina realizada principalmente através de leitura interpretação. Será utilizado vídeo de curta metragem, imagens, leitura e interpretação de texto.

A Oficina terá caráter dialogo de forma circular e linear com os envolvidos, a formação será constituída de 04 horas divididas em um dia com participação de sábios tradicionais.

<https://youtu.be/nGE1DmfDpwY>